



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência Jurídica I

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 04094-900
Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
PRODAM-SP S/A

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 016ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP

Aos 23 dias do mês de março de 2020, às 18h03m, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por call, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria, DEMÉTRIO COKINOS, coordenador, ANDRÉ CASTRO CARVALHO, LUCAS FARAH COUTO BUCATER e a Sra. Vanessa Eppinger Cañas, Secretária, Diretoria Jurídica (DJU). Participaram, ainda, Sr. Marco Antonio Fernandes, Gerente de Contabilidade e Administração de Pessoal, José Clodoaldo G. de Carvalho, contador, Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor de Administração e Finanças, Luciana de Oliveira Paiva, Gerente da Auditoria Interna, Francisco Vidal Luna, Presidente do Conselho de Administração, Zake Sabbag Neto, Conselheiro Fiscal e o Sr. João Furlan, representante da empresa STAFF auditoria e assessoria. Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão e votação os itens da Pauta da **ORDEM DO DIA: PRIMEIRA:** Convocação da auditoria Independente (situação dos trabalhos e conclusão), **SEGUNDA:** Apresentação da Diretora Jurídica Camila Cristina Murta; **TERCEIRA:** Plano de Ação da GDU, **QUARTA:** Relatório do check- list - Contrato com a Oracle; **QUINTA:** Plano da Estratégia Global de Auditoria 2020. **SEXTA:** Outros assuntos. **DELIBERAÇÕES: PRIMEIRA:** o representante fez um resumo da maneira que efetuou seus trabalhos.

Informou, ainda, que gastou em média de 180 horas as quais foram gastas de maneira presencial e remota. Demétrio perguntou o que considerou de relevante quando auditou o balanço e qual a materialidade planejada, em vista da Norma técnica. Em resposta considerou a análise em 60% no ativo, 20% no passivo e 20% nos resultados. O membro André perguntou quantas reuniões presenciais foram realizadas, respondeu o Sr. João Furlan que foram duas. O gerente Marco ressaltou que duas reuniões foram realizadas, uma de definição dos trabalhos e outra ao final que, juntas, duraram quatro horas. O Gerente Marco Antonio ressaltou discordar com o *impairment* e com o estudo do imobilizado intangível apontado no relatório. Feita a explanação, o CAE sugeriu ao Conselho de Administração a aprovação das contas com ressalvas, visto que o trabalho não tenha sido realizado de maneira diligente às áreas e os procedimentos que toda auditoria realizaria. Os membros do Comitê foram unânimes em ressaltar que o trabalho não foi desenvolvido como deveria ter sido, considerou insuficiente a metodologia adotada pela auditoria externa e sugeriu estimar um mínimo de horas presenciais definidas previamente no Planejamento de Execução de Auditoria Independente com acompanhamento da execução dos trabalhos da equipe nos trabalhos para 2020 e para o próximo TR e que pressuponha uma reunião de alinhamento inicial com o CAE. Entenderam que os procedimentos que deveriam ser aplicados segundo as boas práticas de auditoria externa não o foram a contento. Ao final, o CAE manifestou concordância com as demonstrações apresentadas e sugeriu o encaminhamento para o Conselho de Administração. O Presidente Luna ressaltou que o trabalho foi aquém, que deixou a desejar inclusive quanto às respostas do representante da empresa na reunião que sequer soube responder apropriadamente aos

questionamentos dos membros do CAE. Sugere que haja umas travas no próximo TR. O Conselheiro Zake Sabbag ressaltou ser importante que as sugestões constem já do próximo Termo de Referência, já que a contratação é baseada em preço e necessidades adicionais de reuniões e procedimentos alteram o escopo dos trabalhos, sugerindo que o CAE encaminhe as novas sugestões para elaboração do TR. O CAE comentou que já havia revisado a minuta do TR e encaminhado às áreas técnicas da Prodam, mas que não houve um cumprimento pleno do contrato celebrado entre a empresa e a auditoria externa. Ao final o Conselheiro Zake reforçou a deliberação do Conselho Fiscal de aumento gradual do provisionamento dos créditos de liquidação duvidosa, o que poderia ser entendido como resposta a uma das ressalvas do relatório dos auditores independentes. **SEGUNDA:** O item ficou prejudicado em razão da realização remota da reunião, somente por voz. A diretora será apresentada na primeira reunião presencial do CAE. **TERCEIRA:** A gerente Luciana informou que não foi apresentado, até a data de hoje, nenhum plano de ação dos pontos levantados. O Diretor Alexandre Amorim ficou de apoiar na cobrança junto ao Diretor da área, Marcos Mungo. **QUARTA:** O relatório finalizado da auditoria da Oracle já foi encaminhado ao CAE para apreciação. **QUINTA:** Plano de Auditoria 2020. Já foi objeto de discussão e está sendo elaborado um cronograma. O Plano está sob análise e ainda passará pela análise do CAE sobre as áreas que irão auditar. Para o primeiro semestre, a auditoria está executando o Plano na Folha de Pagamento – RH e, simultaneamente, está sendo feita auditoria na área de compras – trabalho especial demandado pelo Conselho de Administração em virtude da denúncia do Low- Code. **OUTROS ASSUNTOS:** LOW-CODE – O CAE deixou registrado o descontentamento com relação a uma denúncia recebida nos últimos meses, cujo teor não envolvia relações de trabalho, não ter sido encaminhada ao Comitê conforme comprometimento exarado anteriormente pela área de auditoria. Com isso, ficou demonstrado que o sistema atual não está funcionando. O Diretor Alexandre Amorim reforçou que verificará o porquê não foi respeitado o fluxo das informações. O CAE entendeu que o relatório de investigação apresentado foi inconclusivo, e que a Prodam deveria ter se valido de uma empresa/escritório de advocacia pra realizar uma investigação independente segundo as boas técnicas de *compliance*. A Gerente Luciana informou que já iniciou o trabalho em cima desse Processo, com 20% realizado, e que posicionará o CAE dos próximos passos. O Presidente do Conselho de Administração, Francisco Luna informou que o relatório chegou ao Conselho antes mesmo de passar pelo CAE e que imediatamente solicitou o encaminhamento ao CAE, reforçando que todo encaminhamento da auditoria deve ser remetido primeiramente a eles e posteriormente ao CA. Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 20h03m. São Paulo, 23 de março de 2020.

DEMÉTRIO COKINOS - Coordenador

LUCAS FARAH COUTO BUCATER - Membro

ANDRÉ CASTRO CARVALHO - Membro

VANESSA EPPINGER CAÑAS - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Farah Couto Bucater, Membro do Comitê**, em 05/05/2020, às 15:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Andre Castro Carvalho, Membro do Comitê**, em 05/05/2020, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio Cokinos, Membro do Comitê**, em 05/05/2020, às 16:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Eppinger Cañas, Assessor(a)**, em 05/05/2020, às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028545460** e o código CRC **BF53DFC1**.